

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Diante do Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **RATIFICO**, a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025, Processo Licitatório nº 005/2025, com fundamento no Art. 74, II da Lei nº 14.133/21, em favor da Empresa: **JB Produtora Ltda - ME**, CNPJ nº 51.034.132/0001-75, **atração/banda: Rosa Maia, Thayzinha, Igor Barcelar, Danilo Bolado, Arthuzinho Batedeira, Matheus Vini, Rafa Barão, MC Dread, Os Tralhas, Danilo Chatinho e Felipe Farra**; Empresa: **Renato Barbosa Pires Ltda - EPP**, CNPJ nº 39.575.796/0001-46, **atração/banda: Renatto Pires**; Empresa: **Brega Inn Funk Ltda - ME**, CNPJ nº 39.345.174/0001-21, **atração/banda: MC Abalo e Dedé + D1000**; Empresa: **Thiago Gravações Serviços de Promoções Artísticas Ltda - EPP**, CNPJ nº 43.453.655/0001-28, **atração/banda: João do Morro e Dayse Santana**; Empresa: **Pontes Produções e Eventos Ltda - ME**, CNPJ nº 38.085.564/0001-47, **atração/banda: Carta de Baralho**; Empresa: **Ok Produções e Representações Artísticas Ltda**, CNPJ nº 36.623.504/0001-05, **atração/banda: Heitor Costa**; Empresa: **Francisco S Da Costa Junior Ltda**, CNPJ nº 32.482.767/0001-90, **atração/banda: Pedrinho do Recife**; Empresa: **Camarote Shows E Eventos Ltda**, CNPJ nº 38.149.318/0001-01, **atração/banda: Pedro Guerra**; Empresa: **Souza Leão Produções e Edições Musicais Ltda - ME**, CNPJ nº 23.909.0008/0001-70, **atração/banda: Victor Leão**; Empresa: **Deadline Produções Ltda - EPP**, CNPJ nº 47.412.593/0001-67, **atração/banda: André Marreta**; Empresa: **Maria Gilvania Pereira Clemente - ME**, CNPJ nº 06.350.303/0001-10, **atração/banda: Forró Vumbora**; Empresa: **Associação da Cultura Regional Nordestina (ACRENOR)**, CNPJ nº 26.122.442/0001-02, **atração/banda: Guilherme Topado**; Empresa: **Farias Eventos e Produções Ltda - ME**, CNPJ nº 39.721.242/0001-00, **atração/banda: Banda Patusco**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL PARA ABRILHANTAR O “CICLO CARNAVALESCO 2025” DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE**, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Tamandaré.

Publique-se na forma da Lei.

Tamandaré/PE, 24 de fevereiro 2025.

Cícero José dos Santos
Secretário de Turismo
Portaria nº 10/2025
Cícero José dos Santos
Secretário de Turismo e Cultura

